





**INDICAÇÃO Nº 86/2022**

Autoria: Vereadora: **IVONETE DE SOUSA LIMA DA SILVA**

Ilma. Sr.<sup>a</sup>  
**CLEONICE HENRIQUES DA SILVA**  
Presidente  
**NESTA**

Propositura aprovada  
em 26/09/22  
Irene Nicácio  
Secretário

Senhora Presidente:

A vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, Solicitar a vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para apreciação e votação do Plenário, que seja Encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, minuta de projeto de lei que Institui a obrigatoriedade de realização, ações de Saúde Bucal nas Escolas de Ensino Fundamental e médio dá outras Providências.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem o objetivo promover a Saúde Bucal nas Escolas Municipais de Princesa Isabel-PB, levando para as instituições de ensino os Profissionais da Área de Odontologia, para realização de atendimentos para crianças e adolescentes, bem como o promover através de campanhas educativas a prática de hábitos saudáveis de Higiene Bucal.

Casa Adriano Feitosa,  
Sala das sessões,

Princesa Isabel-PB, 19 de Setembro de 2022.

**IVONETE DE SOUSA LIMA DA SILVA**  
Vereadora